



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.295, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“REGULAMENTA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, NOS TERMOS
DO ART. 28, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, é

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/21 permite que os entes públicos possam a utilizar desde a data de sua publicação, bastando a sua regulamentação;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve uma regulamentação pela União Federal da forma de realização da concorrência eletrônica;

CONSIDERANDO que o Município de Capim Branco tem como objetivo realizar todos os seus processos licitatórios em formato eletrônico, sendo que, atualmente já realizada o Pregão, a Dispensa e o Credenciamento em formato eletrônico;

CONSIDERANDO que o Município de Capim Branco preza pelo princípio da transparência e da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a concorrência na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

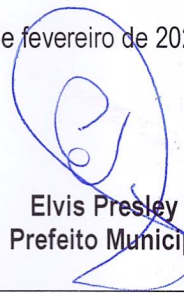
Art. 2º. Considerando que o procedimento formal para a concorrência e para o pregão seguem o mesmo o rito disciplinado no art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme determinado pelo Art. 29, da precitada lei, fica determinado que, naquilo que não for conflitante, o Poder Executivo Municipal irá aplicar às concorrências no formato eletrônico as disposições do Decreto Municipal nº 2.165 de 07 de julho de 2020.

Art. 3º. A concorrência eletrônica será utilizada prioritariamente sob a forma presencial.

Art. 4º. Enquanto não criado o cargo de Agente de Contratações, será responsável pelo andamento da concorrência eletrônica o pregoeiro oficialmente nomeado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 04 de fevereiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco